



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 822/2025 Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025 (Autoria: Vereador José Nilson Viana)

Denomina a Praça localizada no Bairro Jardim São José de Praça da Bíblia – Pastor Antenor Lourenço.

(Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025, de autoria do Vereador José Nilson Viana)

Art. 1º Passa a denominar-se Praça da Bíblia – Pastor Antenor Lourenço, a praça situada no Bairro Jardim São José, entre as Ruas Daniel de Freitas, na altura do numeral 1.426, Maria Geraldina da Mota, José Scarpin e Oscar de Carvalho.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 524, de 15 de setembro de 1976.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 9 de dezembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

Licença Médica
CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 9 (nove) de dezembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EA32-5C69-FDA6-A018



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EA32-5C69-FDA6-A018